



# NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE  
FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS  
PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.5 - INVESTIMENTO NO  
ENSINO, NA FORMAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E  
NAS COMPETÊNCIAS E NA APRENDIZAGEM AO LONGO DA  
VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS  
INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO

A

AVISO Nº NORTE-73-2019-35

DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO



CONTROLO DO DOCUMENTO

| Versão | Data de aprovação | Data de publicação | Descrição                                                                                                                        |
|--------|-------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 20/01/2016        | 02/02/2016         | Versão inicial                                                                                                                   |
| 2      | 17/10/2016        | 17/10/2016         | Alteração dos pontos<br>12.2. Prazo para apresentação de candidaturas;<br>13.3. Calendarização do processo de análise e decisão. |

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a seguinte alteração ao Aviso de Abertura de Concurso AVISO Nº NORTE-73-2019-35, para apresentação de candidaturas no âmbito das INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO), divulgado em 19 de agosto de 2019, considerando a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas ao concurso:

(...)

### **12.2. Prazo para apresentação de candidaturas**

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 30/11/2019.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

### **13.3. Calendarização do processo de análise e decisão**

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas apresentadas é proferida pela Autoridade de Gestão do NORTE 2020 de acordo com o seguinte plano para apresentação de candidaturas, respetiva análise e comunicação da decisão aos beneficiários:

| Fases de apresentação de candidaturas | Data Limite para a Comunicação da Decisão <sup>(*)</sup> |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Fase 1: até 31.ago                    | 01.nov 2019                                              |
| Fase 2: 01.set e 30.nov               | 04.fev 2020                                              |

(\*) Esta data não contempla a eventual suspensão de prazo para a apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos solicitados e/ou resposta no âmbito do processo de audiência prévia de interessados.

(...)

Porto, 11 de outubro de 2019

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa